



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2018 – CONSU de 15 de agosto de 2018

Aprova proposta de Mestrado em Geografia
no âmbito da Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, e CONSIDERANDO o Processo n. 23125.025793/2018-04 que trata da aprovação de Mestrado em geografia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” a proposta de Mestrado em Geografia na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário, em 15 de agosto de 2018.



Eliane Superti
Reitora